

Prefeitura



FERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva,32 - Centro - Ferreiros /PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

LEI Nº 879/2014.

Substitui o Anexo I, da Lei Municipal n. 840/2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica substituído o Anexo I, da Lei Municipal n. 840, de 30 de setembro de 2011, que trata dos valores dos vencimentos dos professores da rede municipal de Ferreiros, pelo Anexo I, da presente lei, o qual passa a disciplinar a matéria.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação os seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 31 de Janeiro de 2014.

Gileno Campos Gouveia Filho

Prefeito

LEI Nº 879/2014**ANEXO I****GRADE DE VENCIMENTOS – 30 HORAS / AULAS SEMANAIS**

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	1.272,74	1.323,65	1.376,60	1.431,66	1.488,93	1.548,48
B	1.476,38	R\$ 1.535,43	R\$ 1.596,85	R\$ 1.660,72	R\$ 1.727,15	R\$ 1.796,24
C	1.712,60	R\$ 1.781,10	R\$ 1.852,35	R\$ 1.926,44	R\$ 2.003,50	R\$ 2.083,64
D	1.986,61	R\$ 2.066,08	R\$ 2.148,72	R\$ 2.234,67	R\$ 2.324,06	R\$ 2.417,02
E	2.304,47	R\$ 2.396,65	R\$ 2.492,52	R\$ 2.592,22	R\$ 2.695,91	R\$ 2.803,74

GRADE DE VENCIMENTOS – 40 HORAS / AULAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R\$ 1.697,37	R\$ 1.765,26	R\$ 1.835,88	R\$ 1.909,31	R\$ 1.985,68	R\$ 2.065,11
B	R\$ 1.968,95	R\$ 2.047,71	R\$ 2.129,62	R\$ 2.214,80	R\$ 2.303,39	R\$ 2.395,53
C	R\$ 2.283,98	R\$ 2.375,34	R\$ 2.470,35	R\$ 2.569,17	R\$ 2.671,93	R\$ 2.778,81
D	R\$ 2.649,42	R\$ 2.755,39	R\$ 2.865,61	R\$ 2.980,23	R\$ 3.099,44	R\$ 3.223,42
E	R\$ 3.073,32	R\$ 3.196,26	R\$ 3.324,11	R\$ 3.457,07	R\$ 3.595,36	R\$ 3.739,17